



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2970 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1993

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

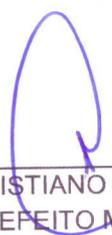
| | | | |
|----------------------------|---------------------------------|---|------------------|
| Suplementação (+) | | | 50.000,00 |
| 02 05 01 | Sistema Unificado de Saúde -SUS | | |
| 266 | 10.301.0023.2059.0000 | Manutenção Despesas SUS - UBS | 50.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 02 15 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 301 027 | Equip. e Material Permanente - Saude | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|-----------------|-------------------|------------------|
| Excesso: | | 50.000,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 02 15 | 50.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de junho de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL